

Conselho Municipal de Cultura

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, Governamental e Não governamental, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA:

– Presidente da Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda

Ângelo Márcio de Paula

– Curador do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico

Jaime Correa de Mattos Junior

I – Representante dos Membros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Governo

- Titular: Suzana de Souza Santos

- Suplente: Vanessa de Cássia Freitas

b) Assessoria de Comunicação

- Titular: Ricardo Siqueira de Paiva Silva

- Suplente: Luis Cláudio Hermógenes Ramos

c) Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

- Titular: Wagner Camilo dos Santos

- Suplente: Lucas da Silva Ramos

d) Secretaria Municipal de Fazenda

- Titular: Renato de Moraes Viegas

- Suplente: Antonio Carlos de Paula

e) Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Tiago Cardoso Gomes

- Suplente: Carlos Magno Goulart Fernandes

II – Representante dos Membros Não-Governamental:

a) – Cultura Popular

- Titular: Irval Leonel Veiga

- Suplente: Carlos Henrique Maduro da Silva

b) – Artes Cênicas

- Titular: Gilmar Miranda Filho
- Suplente: Paula Mirela de Oliveira Ramos

c) – Dança

- Titular: Camila Leal Stoffel
- Suplente: Elisa Sampaio Batista

d) – Música

- Titular: José Israel Moura de Paula
- Suplente: Eliezer Gastão

e) – Artes Plásticas e Artes Visuais

- Titular: Magda Arbex Simão
- Suplente: Lúcia Cristina de Almeida Cordorvil Pires

f) – Áudio Visual e Novas Tecnologias

- Titular: Edgar Vicente Simmons Freitas
- Suplente: André Masseti Pereira

g) – Artes Literárias

- Titular: Carlos Roberto Peres
- Suplente: Thiago Junior Matias Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7063/13.

José Rechuan Junior

Prefeito Municipal